

1954.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 30 de maio de 1954

a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto nº 701

O Prefeito Municipal de
Bompeia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Es-
tadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:

a partir de 1º de
junho de 1954, a senhora Maria Hilda
de SILVA, do cargo de professora da 1ª
Escola Primária Mista Rural, neste municí-
pio, cargo esse que vem exercendo em caráter
interino.

Prefeitura Municipal de Bompeia, em 25 de Maio de 1954

a) Konstantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 25 de Maio 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 6 de junho de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 702

O Prefeito Municipal de

de Bompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 parágrafo 1º, alínea 'b', do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera:

a partir de 1º de Junho de 1954, a senhora Carmem Dolores Baroni, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Mista Rural, neste município, cargo esse que vem exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Bompeia, em 25 de Maio de 1954

a) Constantine Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 25 de Maio 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 6 de Junho de 1954

a) Nestor de Barros
Secretario

Decreto nº 703

O Prefeito Municipal de Bompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a senhora Dezice Alves para reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, na sede deste